

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

### 02.09 — APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA — APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 119152**, datado de **2025.12.12**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais referentes ao assunto em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a informação registada sob o n.º 113.698/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a aprovação, até ao limite de 300.000,00€/ano, da despesa para os anos económicos de 2026, 2027, 2028 e 2029, no âmbito da atribuição dos apoios à natalidade e à infância. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a dar conta de que a referida despesa plurianual deve ser submetida a aprovação do órgão deliberativo. -----

--- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **MÓNICA FILIPA GASPAR FARIA**, Grupo Municipal PPD/PSD, expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Senhores Vereadores, -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

A Bancada do PSD de Ourém pretende usar da palavra a propósito da proposta de aprovação dos valores plurianuais destinados ao apoio à natalidade e à infância para os anos de 2026 a 2029, no montante anual de 300 mil euros, uma medida que consideramos estrutural, socialmente justa e politicamente responsável. -----

Desde logo, importa sublinhar que este apoio, em vigor no concelho desde 2018, tem vindo a afirmar-se como um verdadeiro instrumento de política pública local, orientado para as famílias,



para a coesão social e para a fixação da população em Ourém. Num contexto nacional marcado por um acentuado envelhecimento demográfico e por desafios crescentes à natalidade, este tipo de medidas assume uma importância ainda maior. -----

A proposta agora em apreciação revela planeamento, estabilidade e visão de médio prazo por parte do Município, ao garantir previsibilidade orçamental e continuidade de uma política social que tem impacto direto na vida das famílias oureenses. O facto de este apoio ser operacionalizado através do reembolso de despesas realizadas no comércio local traduz também uma lógica inteligente de economia circular e de dinamização da atividade económica do concelho. -----

A Bancada do PSD entende que esta decisão demonstra bem a sensibilidade social do Executivo Municipal, aliada a um rigor financeiro adequado, respeitando os enquadramentos legais aplicáveis e assegurando a necessária autorização do órgão deliberativo. Trata-se de uma atuação transparente, responsável e alinhada com aquilo que deve ser uma boa governação autárquica. -----

Por isso, queremos deixar claro que o PSD de Ourém acompanha e valoriza este caminho, reconhecendo o mérito do trabalho desenvolvido pelo Município nesta área e reafirmando o nosso apoio a políticas que coloquem as pessoas, as famílias e o futuro do concelho no centro da ação pública. -----

Muito obrigada.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENÇAS** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de dezembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J.S.2", is placed here.